



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 14 /2014

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua inominada, conhecida como “Beco do Beco” localizada no povoado do Cruzeiro do Aricanga, no Município de Guanhães, passa a denominar-se Rua José das Graças Farias.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de março de 2014.

Nivaldo dos Santos
Vereador Presidente

Rwandus Joti Moreira
Vereador

Aprovado em PRIMEIRA discussão
Sala das sessões JS / 09 / 14
José
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 16 / 09 / 14
José
PRESIDENTE

APROVADO

15 / 09 / 14

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Analisando o Projeto de lei nº 14 / 2014
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO.
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 15 / 09 / 14
PRESIDENTE José Luís da Costa

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS
Analisando o Projeto de lei nº 14 / 2014
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO.
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 15 / 09 / 14
PRESIDENTE Demétrio de Moraes Góes
1º MEMBRO
2º MEMBRO Antônio Sergio F. da Cunha

PARECER DA COMISSÃO DE
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Analisando o Projeto de lei nº 14 / 2014
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 15 / 09 / 14
PRESIDENTE José Luís da Costa
1º MEMBRO Antônio J. Pinto
2º MEMBRO José Carlos